Dossiê da emenda Pix 202524820005

Plano de ação 09032025-081924 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Fernando Faria
Beneficiário	MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE MINAS (MG)
Município / IBGE	Bom Jardim de Minas / 3107505
População (IBGE)	7007
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524820005 de Luiz Fernando Faria

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB000331

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 208.016,19 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços especializados de engenharia referente a execução de drenagem e calçamento em vias urbanas, serviço este a ser realizado nas estradas de ligação na Rua Maria José de Paula, Bairro Chico Nogueira, no município de Bom Jardim de Minas/MG

Análise: O documento trata de drenagem e calçamento em vias urbanas, enquanto o objeto da emenda refere-se a calçamento/pavimentação de vias rurais. Há sobreposição parcial no termo calçamento, mas a natureza urbana do serviço não coincide com a rural declarada, e o valor do documento (R$ 208.016,19) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este procedimento seja o uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência por confiança abaixo de 0,6.

https://pncp.gov.br/app/editais/18684217000123/2026/77

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81924/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81924/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81924/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524820005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.